01) Abertura;

02) Leitura e aprovação das atas da 5ª reunião extraordinária 2018; 49ª e 50ª reunião ordinária de 2018;

03) Comunicados da Secretaria Executiva;

04) Deliberações:

a) Deliberação CBH-BS 343/2019 (Ad Referendum) – "Altera a data da homologação dos novos representantes da Sociedade Civil e da Composição da Mesa Diretora para o biênio 2017/2019";

b) Deliberação CBH-BS 344/2019– "Altera Inciso I do Artigo 12, do Capítulo V – da Competência do Estatuto do CBH-BS";

c) Deliberação CBH-BS 345/2019 - Homologa o Resultado das Eleições dos Representantes da Sociedade Civil para o Biênio 2019/2021;

d) Deliberação CBH-BS 346/2019 – "Elege Mesa Diretora do CBH-BS para o biênio de 2019-2021";

e) Deliberação CBH-BS 347/2019 – Homologa a escolha de representante suplente para o 3º Grupo – Litoral Norte e Baixada Santista no CRH;

f) Deliberação CBH-BS 348/2019 – "Elege os membros das Câmaras Técnicas e Comissões para Mandato de 01-04-2019 a 31-03-2021, nos segmentos do Estado e Municípios e Sociedade Civil";

g) Deliberação CBH-BS 349/2019 – "Aprova Parecer Técnico da Comissão Especial para Análise de Empreendimentos CE-AE, relativo ao Empreendimento: "Projeto Reforço Estrutural de Suprimento de Gás da Baixada Santista";

h) Deliberação CBH-BS 350/2019 – "Aprova Plano de Aplicação de Investimentos e Custeio com Recursos Financeiros Provenientes da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Baixada Santista";

05) Assuntos Gerais;

06) Encerramento.

(20-3-2019)

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO MÉDIO PARANAPANEMA

Deliberação ad-referendum CBH-MP/202, de 19-03-2019

Reindica empreendimento para apoio financeiro do Fehidro

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Deliberação CBH-MP/189/2017 de 28-03-2017, que aprovou diretrizes, procedimentos e critérios para a solicitação, pontuação e hierarquização de recursos do Fehidro em 2017, destinados ao CBH-MP;

Considerando a Deliberação CBH-MP/193/2017 de 19-07-2017 que aprovou a pontuação e hierarquização dos empreendimentos apresentados para a tomada de recursos ao Fehidro 2017;

Considerando que o município de Ocauçu foi indicado para recebimento de recursos para execução de galerias pluviais para controle de erosão urbana, no prolongamento da rua Jacy Tavares Boechat, sendo R$ 275.000,00 recursos do Fehidro e R$ 5.898,88 contrapartida do município;

Considerando que o empreendimento foi aprovado pelo Agente Técnico e emitido parecer para contratação em 05-06-2018; entretanto não se cumpriram os procedimentos administrativos no âmbito do Sistema do Fehidro para a celebração do ajuste, seguindo-se o período eleitoral, a partir do início de julho, e esgotamento, em 23-11-2017, do prazo fixado pela Deliberação Cofehidro 195 para celebração do ajuste, resultando no impedimento de sua assinatura;

Considerando que os recursos destinados ao atendimento do referido empreendimento serão integralmente redistribuídos ao Comitê de Bacia do Médio Paranapanema, em 2019;

Delibera Ad-Referendum

Artigo 1º Aprova, em caráter excepcional, a reindicação do empreendimento apresentado no exercício de 2017 para a tomada de recursos ao Fehidro, classificado como 2017-MP-546, conforme dados constantes do Anexo 1 a esta Deliberação.

Parágrafo 1º Para atendimento ao empreendimento serão utilizados os recursos do mesmo empreendimento, redistribuídos ao CBH Médio Paranapanema na quota constante do Plano de Aplicação de 2019.

Parágrafo 2º - Considerando o caráter excepcional e as justificativas, o município não fica impedido de apresentar novo projeto ao Fehidro 2019.

Artigo 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser referendada pelo Plenário do Comitê em sua próxima reunião.

ANEXO 1 – DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH-MP/202/2019 de 19/03/2019

Empreendimento Indicado ao FEHIDRO no Exercício de 2019

EMPREENDIMENTO/ LOCAL	PDC	SUB PDC	TOMADOR	MODA-LIDADE	VALORES (R$)					
					FEHIDRO POR EXERCÍCIO				CONTRAP.	TOTAL EMPR.
					2019	2020	2021	TOTAL		
EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS PARA CONTROLE DE EROSÃO URBANA, NO PROLONGAMENTO DA RUA JACY TAVARES BOECHAT	3	3.4	MUNICÍPIO DE OCAUÇU	Não Reembolsável	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	5.898,88	280.898,88
TOTAIS					275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	5.898,88	280.898,88

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Comunicado

Em face das deliberações do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, publicada no D.O. de 19-03-2019, referentes às reclamações apresentadas à lista de antiguidade para fins de promoção na carreira de Procurador do Estado (condições em 31-12-2018), informamos o que segue:

01 - Alteração de dados: Deliberação CPGE 015/03/2019 - Procurador do Estado Nível IV - Maria Rita de Carvalho Melo - Encargos = 1 - não altera a classificação

02 - Alteração de dados: Deliberação CPGE 016/03/2019 - Procurador do Estado Nível III - Michelle Manaia Sanjar - Tempo no Nível = 1.096 - altera a classificação

Considerando as alterações mencionadas, publicamos a seguir a retificação da classificação:

PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL IV

CLASSIFICAÇÃO	PROCURADOR(A)	RG	NÍVEL	Tempo no Nível		Tempo de Carreira		Tempo de Serv Públ Estadual	Idade		Encargos
				Data	Dias	Data	Dias	Dias	Data	Dias	
.....											
16	MARIA RITA DE CARVALHO MELO	12900286-0	IV	01/01/2011	2.922	11/07/1991	10.036	11.492	05/03/1965	19.660	1

PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL III

CLASSIFICAÇÃO	PROCURADOR(A)	RG	NÍVEL	Tempo no Nível		Tempo de Carreira		Tempo de Serv Públ Estadual	Idade		Encargos
				Data	Dias	Data	Dias	Dias	Data	Dias	
.....											
133	LEONARDO CASTRO DE SA VINTENA	20253960-7	III	01/01/2016	1.096	18/06/2010	3.119	3.963	24/09/1984	12.517	0
134	MICHELLE MANAIA SANJAR	29635440-5	III	01/01/2016	1.096	18/06/2010	3.119	3.540	07/04/1986	11.957	0
135	FABIANA PAIFFER	22568839-6	III	01/01/2017	730	16/08/2004	5.251	7.071	18/03/1978	14.899	0
136	ISABELLE MARIA VERZA DE CASTRO	27281297-3	III	01/01/2017	730	16/08/2004	5.251	7.038	03/08/1977	15.126	0
137	MARCO ANTONIO BARONI GIANVECCHIO	28908066-6	III	01/01/2017	730	16/08/2004	5.251	6.882	21/10/1977	15.047	0
138	CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR	22504559-X	III	01/01/2017	730	16/08/2004	5.251	6.843	08/07/1977	15.152	0
139	LEONARDO GONCALVES RUFFO	27161647-7	III	01/01/2017	730	16/08/2004	5.251	6.825	15/05/1977	15.206	0
140	GUSTAVO FERNANDO TURINI BERDUGO	29055085-3	III	01/01/2017	730	16/08/2004	5.251	6.750	26/07/1978	14.769	0
141	WASHINGTON LUIZ JANIS JUNIOR	15566472-4	III	01/01/2017	730	16/08/2004	5.251	6.745	20/02/1973	16.751	2
142	GLAUCO FARINHOLI ZAFANELLA	25453666-9	III	01/01/2017	730	16/08/2004	5.251	6.617	03/06/1978	14.822	1
143	PAULA COSTA DE PAIVA	11166470-6	III	01/01/2017	730	16/08/2004	5.251	6.558	09/10/1972	16.885	0
144	JULIANA MARIA DELLA PELLICANI	30482215-2	III	01/01/2017	730	16/08/2004	5.251	6.491	19/10/1978	14.684	2
145	TATIANA GAIOTTO MADUREIRA	26367891-X	III	01/01/2017	730	16/08/2004	5.251	6.482	28/09/1977	15.070	2
146	LAISA ARRUDA MANDU	28976138-4	III	01/01/2017	730	16/08/2004	5.251	6.461	03/12/1977	15.004	0
147	JULIANA DE OLIVEIRA COSTA GOMES SATO	39133898-5	III	01/01/2017	730	16/08/2004	5.251	6.081	13/12/1978	14.629	0
148	EDUARDO BORDINI NOVATO	21964171-7	III	01/01/2017	730	16/08/2004	5.251	5.788	20/09/1974	16.174	0
149	MARINA DE LIMA LOPES	24301473-9	III	01/01/2017	730	16/03/2006	4.674	6.608	12/02/1978	14.933	1
150	CARLOS EDUARDO QUEIROZ MARQUES	26131658-8	III	01/01/2017	730	16/03/2006	4.674	5.880	08/10/1976	15.425	0
151	JULIANA DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA	29500243-8	III	01/01/2017	730	16/03/2006	4.674	5.011	26/04/1979	14.495	0
152	RAFAEL CAMARGO TRIDA	29369716-4	III	01/01/2017	730	18/06/2010	3.119	5.370	09/02/1982	13.475	0
153	MARCELA GONCALVES GODOI	29251566-2	III	01/01/2017	730	18/06/2010	3.119	4.890	12/01/1982	13.503	0
154	BEATRIZ MENEGHEL CHAGAS CAMARGO	32066393-0	III	01/01/2017	730	18/06/2010	3.119	4.890	04/02/1982	13.480	0
155	DANILO GAIOTTO	44223986-5	III	01/01/2017	730	18/06/2010	3.119	4.764	10/08/1983	12.928	0
156	WOLKER VOLANIN BICALHO	11927304	III	01/01/2017	730	18/06/2010	3.119	3.836	26/07/1981	13.673	0
157	CAMILA K PINTARELLI	43450630-8	III	01/01/2017	730	18/06/2010	3.119	3.787	16/05/1986	11.918	0
158	DANIELA VALIM DA SILVEIRA	29113837-8	III	01/01/2018	365	16/08/2004	5.251	6.426	13/06/1978	14.812	0
159	PATRICIA LOURENCO DIAS FERRO CABELLO	29055007-5	III	01/01/2018	365	16/08/2004	5.251	6.355	25/09/1978	14.708	3
160	JULIANA CRISTINA LOPES FILIPPI	29318742-3	III	01/01/2018	365	16/08/2004	5.251	6.328	11/08/1978	14.753	0
161	MARIA FERNANDA SILOS ARAUJO LANCELLOTTI	26817987-6	III	01/01/2018	365	16/08/2004	5.251	6.118	09/07/1976	15.516	1
162	GLAUCIA BULDO DA SILVA	24529979-8	III	01/01/2018	365	16/08/2004	5.251	5.943	19/12/1974	16.084	0
163	DEMERVAL FERRAZ DE ARRUDA JUNIOR	28310335-8	III	01/01/2018	365	16/03/2006	4.674	7.578	09/11/1976	15.393	0
164	GEORGE IBRAHIM FARATH	27740097-1	III	01/01/2018	365	16/03/2006	4.674	7.101	27/09/1977	15.071	0
165	PATRICIA LEIKA SAKAI	29503203-0	III	01/01/2018	365	16/03/2006	4.674	6.953	13/11/1979	14.294	1
166	FABIO ANTONIO DOMINGUES	32227886-7	III	01/01/2018	365	16/03/2006	4.674	6.797	28/11/1977	15.009	2
167	CARINE SOARES FERRAZ	27966067-4	III	01/01/2018	365	16/03/2006	4.674	6.729	12/03/1977	15.270	2
168	RAFAEL AUGUSTO FREIRE FRANCO	27646495-3	III	01/01/2018	365	16/03/2006	4.674	6.578	13/04/1977	15.238	1
169	VANESSA MOTTA TARABAY	29463507-5	III	01/01/2018	365	16/03/2006	4.674	6.524	28/12/1979	14.249	1
170	ANNA LUIZA MORTARI	26380209-7	III	01/01/2018	365	16/03/2006	4.674	6.440	06/06/1979	14.454	0
171	VINICIUS TELES SANCHES	22985702-4	III	01/01/2018	365	18/06/2010	3.119	6.300	17/08/1977	15.112	0
172	JESSICA HELENA ROCHA VIEIRA COUTO	34050328-2	III	01/01/2018	365	18/06/2010	3.119	5.583	13/05/1981	13.747	0
173	JOAO GUILHERME SIMOES HERRERA	29613869-1	III	01/01/2018	365	18/06/2010	3.119	5.183	06/05/1983	13.024	1
174	DENIS DELA VEDOVA GOMES	33358722-4	III	01/01/2018	365	18/06/2010	3.119	4.809	15/07/1984	12.588	0
175	LUCIANA MONTEIRO CLAUDIANO	12243104	III	01/01/2018	365	18/06/2010	3.119	4.716	05/02/1984	12.749	0
176	HELOISE WITTMANN	6825684-4	III	01/01/2018	365	18/06/2010	3.119	4.598	02/12/1983	12.814	1
177	LUCAS DE FARIA RODRIGUES	45972729-1	III	01/01/2018	365	18/06/2010	3.119	4.428	08/11/1984	12.472	0
178	PAULA FERRARESI SANTOS	43516539-2	III	01/01/2018	365	18/06/2010	3.119	3.847	21/09/1984	12.520	0
179	THIAGO MESQUITA NUNES	34822119-8	III	01/01/2018	365	18/06/2010	3.119	3.273	12/05/1986	11.922	0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora do Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares, de 22-3-2019

No Processo PGE 16831-1104461/2015 - Objeto: Prestação de serviço de locação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e aparelhos para telecomunicação - central telefônica - PABX

Com fundamento na cláusula terceira do Contrato PGE 01/2016, firmado em 06-01-2016, § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93, § 8º do artigo 62, da Lei Estadual 6.544/89 e suas respectivas alterações e, de acordo com a competência a mim delegada pela Resolução PGE 83/94, AUTORIZO o reajuste dos preços contratados em sua base mensal de R$ 1.756,51 para R$ 1.811,66, a partir de 01-01-2019, em favor da empresa NCOM LOCADORA DE SISTEMAS LTDA, na conformidade do demonstrativo de fls. 869 do processo supramencionado.

PROCURADORIA DO CONTENCIOSO AMBIENTAL E IMOBILIÁRIO

Comunicado GPCAI 01/2019

GDOC 16903-126146/2019

Interessado: Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário

Assunto: Concurso de Estagiários

O Procurador do Estado respondendo pelo expediente da Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Portaria CGPGE 01/2016, COMUNICA aos Procuradores do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, a abertura de inscrições para composição da comissão de concurso para seleção de estagiários da Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário.

A comissão será composta por 03 Procuradores do Estado.

As inscrições poderão ser realizadas pelo Correio Notes, para o endereço rosemoreira@sp.gov.br, ou por meio de requerimento subscrito pelo Procurador do Estado, que deverá ser entregue na sede da Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário, situada na Praça da Sé, 270, 7º andar, conforme modelo constante do Anexo I.

O período de inscrições é de 27 de março a 02-04-2019.

Havendo mais inscritos do que o número de vagas para a comissão, a Procuradora do Estado respondendo pelo expediente da Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário realizará sorteio no dia 03-04-2019, às 11h, designando a comissão e o seu presidente, a quem competirá coordenar os trabalhos. Os Procuradores remanescentes ficarão, na ordem de sorteio, como suplentes.

O certame será regido por edital previamente preparado pelo Presidente da Comissão do Concurso e aprovado pela Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário, o qual deverá contemplar, dentre outras previsões legais e regulamentares, a reserva de 5% das vagas a pessoas com deficiência.

As provas deverão ocorrer em até 60 dias a contar da publicação do edital.

Os integrantes da Comissão de Concurso, entre outras atribuições, deverão: a) elaborar as provas e respectivos gabaritos, cujo conteúdo abrangerá Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil e Direito Processual Civil; b) efetuar a divulgação do certame junto às instituições de ensino da Região Metropolitana da Capital, bem como em sites especializados em concursos; c) obter e reservar local adequado para a elaboração do certame, conforme o número de candidatos inscritos; d) aplicar as provas em data e horário previamente designados; e) corrigir as provas aplicadas; f) elaborar a lista classificatória; g) apresentar relatório das atividades; h) conhecer e decidir todos os incidentes decorrentes da inscrição, aplicação e correção das provas; i) comparecer e participar de todas as reuniões de trabalho necessárias à conclusão do certame, que serão realizadas na sede da Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário, elaborando-se ata; j) divulgação de todas as informações no site da Procuradoria Geral Estado: www.pge.sp.gov.br.

Publique-se.

GPCAI, 22-03-2019

Procuradora do Estado Respondendo pelo expediente da PCAI

ANEXO I

Modelo de requerimento de inscrição

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR DO ESTADO RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA PROCURADORIA DO CONTENCIOSO AMBIENTAL E IMOBILIÁRIO,

_____

_____, Procurador (a) do Estado, classificado (a) na área do (a)_____, da Procuradoria _____, domiciliado (a) em _____, Estado de São Paulo, residente na_____ _____ Telefone (s) nº (s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, _____ de _____ de_____.

_____

Assinatura do (a) interessado (a)

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Despacho do Diretor I-Serviços de Administração, de 22-3-2019

Em atendimento ao artigo 10 do Decreto 43.857, de 11-02-1998, designo o servidor Pedro Aduan Xavier RG 43.664.353-4 CPF 329.664.978-66 para exercer a gestão do contrato 01/2019-Processo 18790-536/2019-Aquisição de 400 garrafões de água de 20 litros com comodato dos recipientes e entrega parcelada, com a empresa Eneida Valéria da Silva-EPP-CNPJ 04962485/0001-55, tendo como seu substituto o servidor Renato de Sousa Xavier RG 16.187.909 CPF 099.327.258-46. O contrato, com vigência de 26/03/19 a 31/12/19, deverá ser executado fielmente pelas partes, conforme preconiza o artigo 66 e 67 da Lei 8.666/93.

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Comunicado

A Procuradora do Estado Presidente da Comissão de Procedimento Público de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Taubaté -SECCIONAL DE TAUBATÉ, a que se refere o Comunicado PR-3.G 01/2019, divulga a relação dos aprovados no certame realizado no último dia 15-03-2019, por ordem de classificação. Os candidatos que não constam da relação abaixo, não atingiram nota cinco no total da prova, motivo pelo qual não foram considerados habilitados nos termos do Edital. O prazo para eventual recurso será de 2 dias úteis seguintes à publicação do resultado no D.O.

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO/ORDEM CLASSIFICAÇÃO	NOTA
1º	Luci Meirelles de Camargo	9
2º	Suellen Rodrigues de Melo	8,5
3º	Allan Vinicius Fernandes Costa	8,5
4º	Luiz Alexandre dos Santos	8,5
5º	Phelippe Almeida Zanetti	8
6º	Lucas Ferreira da Silva	8
7º	Miraella Apparecido Padovani Pereira da Silva	8
8º	Fabricio Gabriel França dos Santos	7,5
9º	Aron de Freita Telmo	7,5
10º	Roselaine Espindula Lumertz	7
11º	Jessica Pereira Miranda Picca	7
12º	Giovanna Pronin Damasceno	7
13º	Luciana Março Russi	7
14º	Victor Ferraz de Oliveira	7
15º	Lucas Marques Junqueira	6,5
16º	Priscila Sena Araújo Dutra	6,5
17º	Marcos Brandão de Alencar Lima	6,5
18º	Amanda Palma Smegal	6,5
19º	Jose Roberto Salgado Junior	6
20º	Camila Vilela Passos	6
21º	Jhenifer Simão	6
22º	Fabina Campos Monteiro de Oliveira	6
23º	Marco Aurelio Ferrari	5,5
24º	Marina Miller Zarzur Gorri	5,5
25º	Angela Rafaela Mattos de Oliveira	5
26º	Rossana da Conceição Benvindo Ferreira	5
27º	Gabriela Moreira Cursino	5

Extrato de Contrato

Processo PGE 16616-185456/2014

Contratada: RC COMPANY SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ 16.677.330/0001-56

Objeto: reajuste do contrato PR-3 02/2014

Mês do reajuste: janeiro

Índice utilizado: IPC (FIPE)

Reajuste de R$ 175,34/mês

Valor mensal reajustado: R$ 7.537,07

Classificação dos recursos: elemento econômico 339037-96

Unidade Gestora Executora: 400112

Programa de Trabalho: 03092400158430000 - PTRES 400135

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Portaria do Procurador do Estado Assistente, de 22-3-2019

Credenciando, como estagiário, para exercer, na Procuradoria Regional de Campinas, nos termos da Lei 8.906, de 4-7-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, o estudante de Direito abaixo indicado, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-6-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-7-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-7-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13–Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código local 400114 (Procuradoria Regional de Campinas), do orçamento vigente.

Matheus Damasceno da Silva RG. 49.532.182-5 Portaria PR.5.G 15/2019

Comunicado

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas faz saber que, até o dia 5 de abril de 2019, estão abertas as inscrições para o preenchimento de 4 (quatro) vagas para compor a Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral para a Sede da Procuradoria Regional de Campinas (Gabinete e Seccionais Fiscal e Judicial).

As inscrições poderão ser feitas pelos Procuradores do Estado interessados, independentemente da Área de atuação ou da Unidade de classificação, mediante requerimento transmitido à servidora Mara Cristina Ferreira da Silva, por intermédio da rede NOTES ou por e-mail (marasilva@sp.gov.br), até as 17h do dia 5 de abril de 2019. Do requerimento, que deverá seguir o modelo anexo, deverão constar, além da finalidade da inscrição, o nome do interessado, sua qualificação completa com nº do RG, e a Unidade onde está classificado. Também deverá ser inserido o seguinte assunto no correio eletrônico: "INSCRIÇÃO PARA COMISSÃO DE CONCURSO DE ESTAGIÁRIOS DA SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS".

Caso o número de inscritos supere o de vagas disponíveis, será realizado sorteio em ato público, no dia 8 de abril de 2019, às 14h, na sede da Regional de Campinas, para a escolha dos membros da Comissão, ficando como suplentes os remanescentes, na ordem estabelecida pelo sorteio. Um dos integrantes da Comissão será obrigatoriamente sorteado dentre os procuradores que atuam na unidade interessada no concurso, desde que haja algum inscrito nessa circunstância.

Caso o número de inscritos seja insuficiente, serão designados Procuradores para o exercício da função.

Caberá aos integrantes da Comissão, sob pena de desligamento, entre outras atribuições inerentes ao certame: a) elaborar e fazer publicar o edital do concurso; b) elaborar as provas e respectivos gabaritos, conforme conteúdo previsto no edital; c) divulgar o certame junto às instituições de ensino da região; d) providenciar local adequado para a aplicação da prova; e) aplicar e corrigir as provas; e) elaborar a lista de classificação contendo nome do candidato, nº do RG, nota final e colocação obtida; f) conhecer e decidir todos os incidentes decorrentes da inscrição e da aplicação e correção das provas; g) elaborar relatório final das atividades desenvolvidas; h) participar de todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso na Sede da Seccional envolvida. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.

Dentre os membros da comissão um será designado, pela Chefia da Unidade, para exercer a presidência, cabendo-lhe a coordenação dos trabalhos.

Outras informações podem ser obtidas na sede da Procuradoria Regional de Campinas.

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilustríssimo Senhor Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas

(nome e qualificação), Procurador(a) do Estado classificado na (Unidade de classificação), residente e domiciliado (endereço completo, com telefone para contato), vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral para a sede da Procuradoria Regional de Campinas.

Termos em que,

P. Deferimento.

Local e data.

Assinatura do interessado

PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Despacho do Procurador do Estado, Respondendo pela Chefia, de 22-3-2019

No Processo PGE 18858-144016/2019 – Dispensa de Licitação - Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8666-93, com alterações posteriores, e de acordo com a Resolução PGE 83, de 19-10- 1994, declaro dispensada a licitação para a contratação da empresa DD Servi Ambiental Ltda (D.D.Servi Yamamoto) inscrita no CNPJ 66.825.043/0001-14, objetivando prestação de serviços de dedetização geral e limpeza de reservatório de água nos prédios desta Procuradoria Regional de Presidente Prudente (sede e arquivo morto), no valor de R$ 1.035,00.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 22-03-2019

Documento: STM/470592/2019

Interessado: Consórcio Intervias.

Assunto: Linha C-841TRO-000-R Embu das Artes (Jardim Valo Verde) – São Paulo (Metrô Morumbi).

Despacho GS/026/2019

Com fundamento nas atribuições conferidas pelo artigo 38, inciso III, alíneas "b" e "c", do Decreto 49.752, de 04-07-2005, e considerando as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Transporte Coletivo através da Informação Técnica STM/CTC/0199/2019, e da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP, conforme Deliberação 006/2019, de 27-02-2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 28-02-2019, decido:

1. Aprovar a criação da linha metropolitana C-841TRO-000-R Embu das Artes (Jardim Vale Verde) – São Paulo (Morumbi), inserida na Área 1, já licitada, a ser operada pelo Consórcio Intervias.

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 23 de março de 2019 às 01:16:06.